

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Atividade Extensionista Teoria Geral do Direito

RELATÓRIO FINAL (1/2023)

CURSO: Direito	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Questões práticas sobre obtenção de benefícios previdenciários.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 27/02/2023	Data Término: 30/06/2023
EQUIPE:	
Nome completo	Curso/matricula
Samanta Leon	Direito - 2210010000189
Isabella Leite Henriques	Direito - 2210010000220
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a): Lourivania de Lacerda Castro	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Teixeira Matos Advocacia – Responsável: Rosi Mary Teixeira Matos	
PÚBLICO-ALVO: Todas as pessoas que trabalham no território nacional.	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RESUMO

No nosso projeto apresentamos alternativas, respostas e explicações sobre o Instituto Nacional do Seguro Social para que as pessoas que não tem conhecimento de seus direitos e para que possam ser amparadas pelo Estado.

Aqui apresentamos soluções para situações sociais as quais pessoas que não sabem que possuem direito a um certo benefício possam adquirir conhecimento sobre o assunto.

Nossa cartilha foi enviada para clientes do nosso escritório de advocacia parceiro via e-mail e via WhatsApp, segue em anexo a declaração feita pelo escritório.

RESULTADOS ESPERADOS

Que a cartilha criada tenha visibilidade e seja compartilhada.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

Aproximadamente 60 pessoas.

Observações:

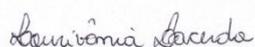
Além da parceria com a Instituição Casa Azul, tomamos a liberdade de fazer trabalho de campo apresentando a cartilha para clientes previdenciários dos escritórios de advocacia que trabalhamos.

O projeto e a cartilha possuem nomes diferentes devido a uma última alteração feita no nome que foi realizada após a prévia elaboração da declaração do escritório parceiro, a qual consta o nome inicial do projeto.

ANEXOS AO RELATÓRIO:

(Exemplo) Material educativo: Folder educativo/Poster/Banner/vídeos/artigos/outros

Descrever qual(is): Cartilha explicativa



Professor(a) articulador(a)



Coordenador(a) de Extensão



Coordenador(a) de Curso



INSS o que é? Como funciona? Por que existe?

INSS é a sigla para Instituto Nacional do Seguro Social, órgão público responsável pelo pagamento da aposentadoria e outros benefícios aos trabalhadores brasileiros e demais segurados – como microempreendedores individuais e contribuintes individuais.



- Basicamente, o INSS cuida da execução dos direitos dos segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

E qual é o papel do INSS?

- O papel do INSS é executar os benefícios previdenciários previstos no Regime Geral de Previdência Social – incluindo controlar e realizar o pagamento de aposentadorias e de outros benefícios, como auxílio-doença e pensão por morte.



O que é considerado benefício previdenciário?

- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Aposentadoria especial;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-acidente;
- Auxílio-reclusão;
- Pensão por morte;
- Pensão especial (Síndrome da Talidomida);
- Salário-maternidade;
- Salário-família.



Quem pode ter acesso à previdência ao contribuir com o INSS?

- Podem ser segurados da previdência social os empregados, empregados domésticos, trabalhadores avulsos, contribuintes individuais, trabalhadores rurais e empregadores.



- Quem trabalha por conta própria, por outro lado, precisa se inscrever e contribuir todos os meses com o INSS para ter direito aos benefícios previdenciários.

- Já quem é microempreendedor individual ganha acesso à previdência ao pagar o DAS MEI mensalmente.
- Além disso, mesmo quem não tem renda própria – como estudantes e pessoas que não trabalham – pode se inscrever na previdência social. Para isso, basta ter mais de 16 anos.

Mas a partir de quantos anos um idoso pode receber sua aposentadoria?



- Para ter direito a esse tipo de aposentadoria, é preciso ter 65 anos de idade, se homem, ou 62 anos de idade, se mulher, e ter contribuído para o INSS por pelo menos 15 anos. No entanto, para os trabalhadores rurais, a idade mínima é reduzida em 5 anos para homens e 7 anos para mulheres.
- E para quem nunca contribuiu para o INSS pode se receber o Benefício Assistencial regido por LOAS com 65 anos de idade.



Centro Universitário
UniProcessus
período matutino 3º semestre
Trabalho realizado por:
Samanta Leon - 2210010000189
Isabella Leite - 2210010000220